

PORTARIA COREN-MT Nº. 70 /2017

Dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral do Coren/MT para conduzir o Processo Eleitoral 2017 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos Termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Corens aprovado pela Resolução Cofen 0523/2016 Resolução.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas nos incisos II, III, VIII, XIII do art. 15 da Lei n.º 5.905/73.

Considerando o que estabelece o Código Eleitoral do Sistema COFEN/Conselhos/Regionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016 em seu Art. 18, § 1º e 2º;

Considerando a Decisão Cofen nº. 0007/2017 que estabelece o dia 1º de outubro de 2017 como data oficial das eleições, visando a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem, referente ao mandato do triênio de 2018 a 2020, de realização simultânea em todo País;

Resolve:

Art.1.º - Designar a Enfa. Dra. **Rita Christina Martins Borges**, Coren/MT nº. 40.084; Enfa. Dra. **Isabele Torquato Mozer Rosa**, Coren/MT 230.386, e Enf. Dr. **Euclides Xavier de Souza**, Coren/MT nº 322.898, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão Eleitoral.

Art. 2º. - Competirá à Comissão Eleitoral executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização da Eleição 2017 do Coren/MT nos Termos do Art. 18 do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 0523/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017


Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT N.º. 33.191
Presidente